



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VIII

Edição nº 88, Aditivo II – 27 de junho de 2017

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

EDNA MARZZITELLI PEREIRA

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Projeto Gráfico



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA.....	5
----	-----------------------	---

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 312/GR-UFOPA, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e tendo em vista a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 54/2017-CPAD, de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Substituir ERISON PALHETA DE SOUSA, Secretário Executivo, matrícula Siape nº 2655352, por EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1795642, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.008451/2014-16.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 315/GR-UFOPA, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 53/2017-CPAD, de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 227/GR-UFOPA, de 26 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 15 de maio de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23.204.005280/2016-27, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 316/GR-UFOPA, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 53/2017-CPAD, de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 289/GR-UFOPA, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 15 de maio de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.005285/2016-50, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 317/GR-UFOPA, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 53/2017-CPAD, de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº 23204.009441/2013-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I – Waldiney Pires Moraes, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834385;
- II – Adriana Cristina Lopes Rego, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1790328; e
- III – Rodolfo do Rosário Ferreira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2044191.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término da Portaria de Prorrogação nº 187/GR-UFOPA de 4 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 335/GR-UFOPA, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 57/2017-CPAD, de 7 de junho de 2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 312/GR-UFOPA, de 2 de junho de 2017, para que, *onde se lê*: “EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1795642”; *leia-se*: “EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1914802”.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 336/GR-UFOPA, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 58/2017-CPAD, de 12 de junho de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, (utilizado analogicamente no

presente caso), por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Instauração nº 273/GR-UFOPA, de 16 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 16 de maio de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.005682/2017-11, conduzido por Comissão de Sindicância Investigativa.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 337/GR-UFOPA, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 60/2017-CPAD, de 12 de junho de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, (utilizado analogicamente no presente caso), por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Instauração nº 274/GR-UFOPA, de 16 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 16 de maio de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.005241/2017-19, conduzido por Comissão de Sindicância Investigativa.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 338/GR-UFOPA, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 53/2017-CPAD, de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Substituir MARIA LÚCIA SABAA SRUR MORAIS, Jornalista, por JABERT DINIZ JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1153450, na Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 163/GR-UFOPA, de 7 de abril de 2017, que apura as possíveis irregularidades constantes do Processo Administrativo nº 23204.003692-2017-11.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 339/GR-UFOPA, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 61/2017-CPAD, de 12 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade

aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.003692/2017-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Rennan José Maia da Silva, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1104494;

II - André Luiz Chaves Rodrigues, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2091713; e

III - Jabert Diniz Júnior, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1153450.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990 (analogicamente utilizado no presente caso), a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 252/GR-UFOPA, de 5 de maio de 2017, publicada em 15 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 340/GR-UFOPA, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 52/2017-CPAD, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Substituir LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES, Arquiteta e Urbanista, por CREUZA ANDREA

TRINDADE DOS SANTOS, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 1617854, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.003222/2017-40 e vinculados.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 341/GR-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 66/2017-CPAD, de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação das Portarias n. 249/GR-UFOPA, de 5 de maio de 2017; 270/GR-UFOPA, de 16 de maio de 2017; 273/GR-UFOPA, de 16 de maio de 2017; e 274/GR-UFOPA, de 16 de maio de 2017, publicadas no Boletim de Serviço nº 88, de 14 de junho de 2017, páginas 19 e 20, mantendo-se a publicação das referidas Portarias no Boletim de Serviço da Ufopa nº 87 (Aditivo I), de 16 de maio de 2017.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO